



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ – 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
CNPJ – 29.921.540/0001-90



01
Briny

SEMMA

Ipixuna do Pará, 01 de Março de 2023.

Ofício Nº 120/2023

A Sr^a. Maristela Castelo Branco
MD. Coordenadora de Licitações e Contratos da PMI

ASSUNTO: ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL

Venho por meio deste, solicitar a V. S^a. que seja feito o processo licitatório dos itens discriminados abaixo, de “**ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA SF 220**”, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercício 2023. Segue justificativa e descrição do motor em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA SF 220	UNID.	20

Certo da compreensão mediante ao trabalho ser realizados, agradecemos antecipadamente.

DOTAÇÃO: **2012**

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: **4.4.90.52.00**

FONTE DE RECURSO: **15000000**

Atenciosamente,

Francisco Gerônimo da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
DECRETO – 254/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ – 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
CNPJ – 29.921.540/0001-90



Francisco Gerônimo da Silva

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por intermédio do Sr. Francisco Gerônimo da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, justifica que a referida solicitação é extremamente necessária para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias municipais que necessitam dos serviços de roçagem bem como de roçadeiras de boa qualidade para realização de serviços essenciais de limpeza e manutenção de vias públicas e logradouros, praças, canteiros calçadas, escolas, postos de saúde, campos de futebol, prédios e locais públicos, além de serviços diversos relacionados à jardinagem que possam utilizar tal equipamento.

Considerando, a grande quantidade de locais em nosso município que necessitam de manutenção através do uso de roçadeiras, ressaltamos que, a demanda é grande por este equipamento pelas equipes que atuam diretamente nas frentes de serviços, manutenção e limpeza, há a necessidade de se adquirir produtos de qualidade e que atendam às expectativas da administração municipal, quanto à durabilidade, potência e facilidade de manutenção caso seja necessário.

A prefeitura municipal realizou o pregão Nº 034/2021 PE/SRP, para aquisição de roçadeiras, porém a roçadeira adquirida foi da marca TRAMONTINA. Ressaltamos que a referida não atende, bem como não é adequada para a execução dos trabalhos de roçagem realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sendo necessário assim um equipamento mais resistente e com potência para realização dos serviços de roçagem, que são realizados diariamente.

No que se refere as especificações contida nesta solicitação pré-aprovada por esta equipe e ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente se enquadra no julgado ocorrido em 27 de Janeiro de 2016, o TCU reconheceu ser permitido menção de marca de referência no Instrumento Convocatório, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressão do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, ou de melhor qualidade, podendo a administração exigir que e produtiva compatíveis coma a marca de referência mencionada. (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

Dessa forma solicito que seja adquirido equipamento com a seguinte especificação: ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA FS-220, para que atenda a supremacia do interesse público e principalmente o bem da coletividade.

DESCRIÇÃO DO MOTOR

Cilindrada (cm³) 35.2
Potência (kW/CV) 1.7/2.3
Rot. lenta (RPM) 2800
Rot. máx. (RPM) 12500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ – 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
CNPJ – 29.921.540/0001-90



03
[Handwritten signature]

- Tempos do motor: 2
- Potência do motor: 1.7 cv
- Capacidade do tanque de combustível: 500 cc
- Capacidade do tanque de gasolina: 500 mL
- Sistemas de corte: Disco de 3 pontos, Fio
- Diâmetro de corte do disco de corte: 300 mm
- Sistema de partida: Manual
- Tipo de eixo da máquina: Reto
- Eixo de transmissão : Rígido
- Tipo de guidão: Aberto
- Com regulação guiador: Sim
- Com sistema anti-vibração: Sim
- Com guarda de segurança: Sim
- Peso total: 7.7 kg

[Handwritten signature]

Francisco Gerônimo da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
DECRETO – 254/2022